



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 291/11 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, de 12/08/98, para Unidade de Terapia Intensiva;

a Resolução nº 33/2010 do COGERE da 2ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a necessidade de aporte de recursos no teto MAC do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da AESC – Hospital Bom Jesus de Taquara para habilitação de 08 (oito) leitos novos na UTI adulto tipo II para atendimento ao SUS.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde, incremento de recursos ao teto financeiro de média e alta complexidade do RS, o valor de R\$ 1.102.970,88 (Um milhão, cento e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) ao ano ou R\$ 91.914,24 (noventa e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) ao mês.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS